GOVERNO MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE
Trabalhando para todos!
ADM 2021 - 2024

CÂMARA MUNICIPAL
Data 13/01/22
Assinatura
LIMEIRA DO OESTE - MG

LEI Nº 951, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

ESTABELECE ALTERAÇÕES NA LEI Nº 933, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021 QUE: DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E A EXECUÇÃO DÁ LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ENEDINO PEREIRA FILHO, Prefeito Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente nos termos da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DA DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

Art. 1°. Ficam alterados os Anexos II – Despesas, II.a – Despesas e III – Resultado Primário, para acerto de valores das despesas com Pessoal e Encargos Sociais de R$20.300.000,00 (vinte milhões e trezentos mil reais), Outras Despesas Correntes R$15.318.341,50 (quinze milhões, trezentos e dezoito mil, trezentos e quarenta e hum real e cinquenta centavos) e Investimentos R$3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais) para Pessoal e Encargos Sociais de R$20.537.637,50 (vinte milhões, quinhentos e trinta e sete mil, seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), Outras Despesas Correntes R$15.479.004,00 (quinze milhões, quatrocentos e setenta e nove mil, e quatro reais) e Investimentos R$3.101.700,00 (três milhões, cento e hum mil e setecentos reais).

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Limeira Oeste/MG, 30 de Dezembro de 2021.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal